DocuSign Envelope ID: E1801589-AB26-4F8D-BA6D-6D8FED36C253

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 414ª, 415ª, 416º E 417ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 414ª a 417ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11.3, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em primeira convocação, em **31 de março de 2023, às 11:00 horas**, **de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Autorizar a concessão de desconto pela Consultora Especializada, considerando o saldo devedor dos Contratos de Compra e Venda com Alienação Fiduciária que não estejam cobertos pela obrigação da Recompra Compulsória, em vista do decurso do Período de Enquadramento, nos termos da cláusula 2.6.12. do Termo de Securitização, sendo esse desconto limitado ao valor da diferença entre o saldo devedor do Crédito e o Valor de Venda Forçada do Imóvel, que entende-se pela mediana de duas avaliações feitas por empresas especializadas em avaliação de imóveis, definidas a critério da Consultoria Especializada, realizadas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data da venda, com um deflator de 5% sobre o resultado da mediana; **(ii)** autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário, a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 16 de março de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 465ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 465ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto nas Cláusulas 11.3. e 11.4, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e na Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de abril de 2023, às 14 horas de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a decretação, ou não, do Vencimento Antecipado das Obrigações Garantidas, decorrentes da Cédula de Crédito Bancário nº 7789208 – Financiamento Imobiliário, conforme aditada ("CCB"), conforme cláusula 10.2., alínea "aa" da referida CCB, e consequentemente dos CRI, tendo em vista o descumprimento do Índice de Preço do Empreendimento Imobiliário, nos termos do Relatório de Monitoramento disponibilizado pelo Agente de Monitoramento (conforme definidos nos Documentos da Operação) relativo ao mês de março de 2023, tendo como referência o mês fevereiro de 2023; (ii) aprovação, ou não, da dedução do valor de R$ 2,07468900 ("Valor Excedente") da parcela dos Juros Remuneratórios a ser paga na primeira Data de Pagamento após a aprovação desta Ordem do Dia, tendo em vista o pagamento de referido Valor Excedente ter sido realizado na data de 07 de março de 2023; (iii) caso aprovada a Ordem do Dia (ii), acima, aprovação, ou não, da atualização do Valor Excedente em decorrência de eventual variação da Taxa DI publicada pela B3, após reunião do Comitê de Política Monetária ("Copom") a ser realizada nos dias 21 e 22 de março de 2023; (iv) Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as regras previstas sobre assembleia gerais de titulares dos CRI à nova Resolução CVM n° 60; e (v) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de março de 2023. **TRUE SECURITIZADORA S.A. -** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR

PROCESSO Nº 0010347-45.2019.5.15.0047 – DA VARA ÚNICA DO TRABALHO DE ITAPEVA/SP. EXEQUENTES: BENEDITA EDNA DOS SANTOS E OUTROS (14) - EXECUTADO: CONFECÇÃO TGI JEANS DE TAGUAÍ LTDA – EPP E OUTROS (3). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ªª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP,** Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosolucoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosolucoesjudiciais/, fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida da Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de corretor judicial devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **18/01/2023 a 16/07/2023**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado através do e-mail acima identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **LOTE 01: IDENTIFICAÇÃO:** Máquina/Equipamento. **DESCRIÇÃO:** 01 máquina bordadeira eletrônica, marca JUKI, 6 cabeças, marca King Special, motor modelo 1206, P.D: 2007.04, MFG NO: 07040189, dois pen-drives (prata e vermelho) que estavam ligados no painel da máquina. **QUANTIDADE: 1 PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DATA DA AVALIAÇÃO:** 25/06/2019 **LOTE 02: IDENTIFICAÇÃO:** Máquina/Equipamento (Nº de Série: LK0Y61144).. **DESCRIÇÃO:** 01 Máquina Traveti, mol 254 Juki, Máquina de Pregar passante eletrônica. **QUANTIDADE:** 1 **PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DATA DA AVALIAÇÃO:** 25/06/2019 **LOTE 03: IDENTIFICAÇÃO:** Máquina/Equipamento. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** 01 máquina Traveti, sem numeração aparente. **QUANTIDADE:** 1 **PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$ 10.000,00 (dez mil reais) **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$ 10.000,00 (dez mil reais) **DATA DA AVALIAÇÃO:** 25/06/2019 **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL 1- VALOR MÍNIMO:** O valor mínimo para a venda não poderá ser inferior a 50% da avaliação. **2. COMISSÃO DO CORRETOR:** O licitante (adquirente) deverá pagar ao Sr. BENITO TOMAS VICENSOTTI, devidamente cadastrado no CRECI-SP sob o nº 78.903 a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço da alienação. A comissão devida não integra (não está inclusa) o valor da proposta, e não será devolvida ao licitante (adquirente) em nenhuma hipótese, salvo se a alienação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do licitante (adquirente), deduzidas as despesas incorridas. A comissão devida ao corretor deverá ser paga pelo licitante/adquirente no prazo máximo e improrrogável de 24 horas após a homologação da proposta, diretamente na conta corrente apresentada pelo corretor judicial. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o corretor nomeado, aos ressarcimentos das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-AQ, VIII, da CLT, que serão acrescidas a execução. **3. PREFERÊNCIA:** Ocorrendo -propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: a) o pagamento à vista; b) a proposta com menor número de parcelas; c) a proposta que tiver sido recebida em primeiro lugar. **4. FORMAS DE PAGAMENTO: a) À VISTA**, no prazo máximo e improrrogável de 24 horas a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. **b) A PRAZO**, com 25% (vinte e cinco por cento) de entrada e o restante em até 06 (SEIS) parcelas mensais fixas e consecutivas, sempre por meio de depósito judicial. O parcelamento em lapso temporal maior que 06 (SEIS) meses ficará sob apreciação do M.M. Juízo responsável pela alienação. Em caso de não pagamento ou atraso superior a dez dias de qualquer das parcelas, a licitação será desfeita, perdendo o licitante/adquirente 100% do valor já depositado em favor da execução. No caso de atraso de pagamento igual ou inferior a 10 dias, a parcela em atraso sofrerá acréscimo de multa de 10%. **c) PREFERÊNCIA:** Ocorrendo -propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: a) o pagamento à vista; b) a proposta com menor número de parcelas; c) a proposta que tiver sido recebida em primeiro lugar. **d) DA PROPOSTA CONDICIONAL:** As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitos a posterior apreciação do Juízo responsável. **5. ALIENAÇÃO:** A alienação dos bens será formalizada por termo nos autos da execução, no qual o licitante deverá declarar estar ciente das regras da alienação por iniciativa particular, principalmente quanto aos embargos e sanções cíveis e criminais que lhe serão impostas se descumprir as obrigações assumidas; e declarar também a total veracidade das informações prestadas. **6. ÔNUS:** De acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 130, do CTN, ficam os bens imóveis livres de ônus tributários, ficando caracterizada aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o licitante e o anterior proprietário do bem. Dessa forma, sub-rogados os tributos devidos no preço pago quando da aquisição do bem, não há responsabilidade do adquirente pelo pagamento dos tributos lançados em decorrência do bem transmitido. **7. DISPOSIÇÕES FINAIS: a) VISITA:** Fica autorizada a visita AOS BENS pelos interessados, desde que acompanhados pelo corretor ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia deste despacho, assina eletronicamente, que valerá como MANDADO JUDICIAL para possibilitar o ingresso e a visitação do imóvel acima descrito, se preciso acompanhado de força policial. É vedado aos depositários criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, IV do CPC, ficando autorizado o uso da força policial, se necessário. **b)** É vedado aos depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade da justiça, com imposição de multa de até 20 por cento do valor da causa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 77 do NCPC. **c)** Havendo acordo entre as partes ou pagamento da dívida, com desconstituição da penhora e consequente encerramento do procedimento da venda direta, a executada responderá pelo valor devido ao CORRETOR, no importe de 5% sobre do valor da execução ou da avaliação do bem, o que for menor. Somente se eximirá a executada do pagamento se o acordo for apresentado em juízo até 30 (trinta) dias antes do encerramento da alienação. **d)** A publicação do edital servirá como ciência, suprindo inclusive eventual insucesso nas notificações pessoais, dos respectivos patronos e terceiros, com outros gravames nos bens penhorados. **e)** Cientes os interessados de que poderão existir outros gravames sobre os bens objeto de constrição judicial, bem como sobre o estado declarado no auto de penhora que não os especificados no edital, motivo pelos quais deverão verificar por conta própria, a existência de outros ônus sobre os bens e a existência de vícios. **f)** Após o recebimento do Auto e/ou Carta de Alienação, o proponente deverá noticiar a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital, no prazo de 10 dias, nos termos do artigo 903 do NCPC, após o qual, não havendo manifestação, presumir-se-á o recebimento do bem, ficando autorizada a liberação dos valores arrecadados a quem de direito. **g)** Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização da venda, dela ficam cientes pela publicação deste edital no DEJT, que também será afixado no local de costume, na sede do órgão. **h)** Dê-se ciência aos exequentes e aos executados, na pessoa dos respectivos procuradores, os quais deverão se reportar ao conteúdo. **i)** Qualquer erro, incoerência ou inconsistência das informações acima poderá ser sanada por este corretor até a assinatura do auto de alienação/arrematação. **8. PUBLICIDADE:** Autoriza-se a publicidade da venda do bem, pelos meios idôneos de divulgação de mídia acessíveis ao Sr. Corretor, conforme, julgar mais conveniente e oportunos, dispensada a publicação de edital público pelo juízo. **9.** Qualquer erro, incoerência ou inconsistência das informações acima poderá ser sanada por este corretor até a assinatura do auto de alienação/arrematação. **10.** Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. **11. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: **(19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010.** Mediante propostas no site https://benitosolucoesjudiciais.com.br**, e-mail:** benito@benitosolucoesjudiciais.com.br. Santo Antônio de Posse, 18/01/2023, **BENITO TOMAZ VICENSOTTI**, Corretor Judicial Habilitado no TRT-15, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº1002593-04.2021.8.26.0372.O(A)MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Monte Mor, Estado de São Paulo, Dr(a).Rafael Imbrunito Flores, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) KONDOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUMULADORES LTDA,CNPJ62645775000171,com endereço à R.Cesário Aguiar,447,Centro CEP 13350-000, Elias Fausto/SP,que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sidnez Nala e outro,alegando em síntese: que em 26/02/2006 a requerida emitiu em favor do Banco Pine S/A duas cédulas de crédito bancário nº02/700731-2 no valor de R$1.000.000,00 e nº02/700730-4 no valor de R$60.000,00. Em garantia ao integral cumprimento da obrigação assumida, os autores anuíram com a transação firmada pela requerida, na qualidade de avalistas. A requerida não cumpriu com as obrigações assumidas dando ensejo a duas execuções,respectivamente 5480-03.2006.8.26.0372 no valor de R$77.814,89 e 5481-85.2006.8.26.0372 no valor de R$76.248,85,as quais foram ajuizadas em desfavor dos avalistas requerentes. Pleiteiamos autores a ação de cobrança regressiva. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Monte Mor, aos 13 de março de 2023.

APAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS
CNPJ/MF sob. nº 47.409.669/0001-03
Com o atual estatuto social registrado sob nº 703.824, em 22/06/2022, no 4ª RTD de São Paulo (SP) – pessoa jurídica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma do artigo 16 do Estatuto Social, ficam os senhores associados supermercadistas da **APAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS** convocados para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada somente de forma presencial em sua sede, situada na Rua Pio XI, 1200, Alto da Lapa, São Paulo, SP, no dia **30 DE MARÇO DE 2023**, em primeira convocação às 14h00 horas e, em segunda, às 14h30 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** tomar conhecimento, discutir e votar o relatório de administração e a prestação de contas da Diretoria Executiva relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; e **b)** votar o orçamento geral para o exercício de 2023. Conforme artigo 21 do Estatuto Social, nas deliberações da Assembleia Geral o voto somente poderá ser exercido pelo administrador da empresa associada ou procurador constituídos, mediante comprovação dos poderes através dos documentos societários aplicáveis e instrumento de mandato. São Paulo, 20 de março de 2023. **PEDRO LOPES BRANDÃO. Presidente do Conselho de Administração**

Prensa Jundiaí S.A.

CNPJ nº 50.925.890/0001-10

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras e Contábeis, elaboradas conforme legislação vigente, correspondente ao exercício encerrado em 31/12/2022. Campo Limpo Paulista, 10 de março de 2023.

Balanço Patrimonial em 31/12/2022 e 31/12/2021 - (R$)

Ativo	Notas	2022	2021
Circulante		**91.254.841,48**	**96.695.064,27**
Caixa e equivalentes de caixa	3	21.788.568,61	24.596.041,62
Contas a receber	4	14.377.250,67	17.603.233,35
Estoques	5	51.854.235,83	50.363.643,64
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	6	1.420.434,21	2.073.797,07
Créditos tributários e impostos a recuperar	7	1.709.329,36	1.980.947,11
Despesas antecipadas		105.022,80	77.401,48
Não circulante		**27.536.612,26**	**16.945.664,99**
Impostos diferidos	8	3.788.416,51	4.477.550,03
Contas a receber - longo prazo	4	12.276.223,65	2.135.506,59
Depósitos judiciais e outros direitos de longo prazo	9	344.724,82	297.132,06
Empréstimos	10	2.996.787,64	2.183.968,98
Investimentos		-	53.296,52
Imobilizado	11	8.009.667,22	7.556.536,27
Intangível	12	120.792,42	241.674,54
Total do ativo		**118.791.453,74**	**113.640.729,26**

Passivo	Notas	2022	2021
Circulante		**21.092.752,36**	**21.541.355,14**
Fornecedores	13	5.128.345,52	4.396.994,43
Obrigações fiscais e tributárias		162.810,11	768.036,52
Obrigações trabalhistas		376.339,53	394.385,21
Juros s/capital a pagar		591.048,81	602.184,56
Férias e 13º salário a pagar		1.316.414,69	1.223.880,88
Adiantamentos de clientes	14	9.388.411,09	11.783.687,93
Provisões de curto prazo	15	1.203.764,06	1.203.764,06
Outras contas a pagar		35.710,88	176.652,25
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	16	2.889.907,67	991.769,30
Não circulante		**11.620.029,29**	**12.434.666,34**
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	16	11.620.029,29	12.434.666,34
Patrimônio líquido		**86.078.672,09**	**79.664.707,78**
Capital social	17	52.500.000,00	52.500.000,00
Reserva de capital		3.728.051,66	3.407.353,44
Reserva de lucros		29.850.620,43	23.757.354,34
Total do passivo		**118.791.453,74**	**113.640.729,26**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - (R$)	Capital integralizado	Reserva legal	Reserva de lucros	Total
Saldo em 31/12/2020	**52.500.000,00**	**3.137.076,73**	**19.483.682,23**	**75.120.758,96**
Constituição de reserva legal	-	270.276,71	(270.276,71)	-
Lucros distribuídos exercício	-	-	(861.585,32)	(861.585,32)
Resultado exercício 2021	-	-	5.405.534,14	5.405.534,14
Saldo em 31/12/2021	**52.500.000,00**	**3.407.353,44**	**23.757.354,34**	**79.664.707,78**
Constituição de reserva legal	-	320.698,22	(320.698,22)	-
Resultado exercício 2022	-	-	6.413.964,31	6.413.964,31
Saldo em 31/12/2022	**52.500.000,00**	**3.728.051,66**	**29.850.620,43**	**86.078.672,09**

Demonstração do Resultado dos Exercícios - (R$)

	Notas	2022	2021
Receita bruta de vendas de produtos e mercadorias		67.780.624,51	40.924.853,56
Receita bruta de prestação de serviços		3.563.291,44	3.000.022,92
Receitas brutas		**71.343.915,95**	**43.924.876,48**
Vendas canceladas e devoluções		(206.065,75)	(523.832,48)
Impostos incidentes sobre a receita bruta		(12.703.214,27)	(8.231.053,41)
Receitas líquidas		**58.434.635,93**	**35.169.990,59**
Custo dos produtos e mercadorias vendidos		(34.714.536,15)	(19.767.185,95)
Custo dos serviços prestados		(1.020.126,12)	(451.332,56)
Lucro bruto		**22.699.973,66**	**14.951.472,08**
Receitas (despesas) operacionais		**(13.967.332,86)**	**(7.615.429,07)**
Gerais, administrativas e vendas		(15.957.284,91)	(12.982.463,28)
Resultado financeiro líquido	18	(585.237,09)	3.895.301,41
Outras receitas e (despesas)		2.575.189,14	1.471.732,80
Resultado antes do IR e CS		**8.732.640,80**	**7.336.043,01**
IR e CS	8	(2.318.676,49)	(1.930.508,87)
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício		**6.413.964,31**	**5.405.534,14**

Demonstração dos Fluxos de Caixa - (R$)

Atividades operacionais	**2022**	**2021**
Lucro líquido do exercício	**6.413.964,31**	**5.405.534,14**
Ajustes ao resultado do exercício:		
- (Aumento) / redução de impostos diferidos	689.133,52	695.832,69
- Equivalência patrimonial	53.296,52	1.956,28
- Resultado na venda de ativo permanente	(620.331,39)	(2.802,41)
- Juros sobre o capital próprio	850.000,00	-
- Depreciação / amortização	385.802,90	1.218.784,70
- Lucro líquido ajustado	**7.771.865,86**	**7.319.305,40**
(Aumento) / redução de ativos:	**(8.368.378,70)**	**(11.286.344,67)**
- Contas a receber	3.225.982,68	6.344.246,56
- Estoques	(1.490.592,19)	(17.676.975,48)
- Adiantamentos a fornecedores	653.362,86	(1.517.513,49)
- Impostos a recuperar	271.617,75	(1.046.124,11)
- Despesas antecipadas	(27.621,32)	98,32
- Outras contas a receber	(47.592,76)	(30.017,37)
- Empréstimos	(812.818,66)	(1.082.036,87)
- Contas a receber a longo prazo	(10.140.717,06)	3.721.977,77
Aumento / (redução) de passivos:	**(2.335.605,40)**	**11.495.331,47**
- Fornecedores	731.351,09	2.566.756,10
- Obrigações fiscais e tributárias	(605.226,41)	(202.608,21)
- Obrigações trabalhistas	(18.045,68)	204.167,69
- Férias a pagar	92.533,81	376.358,98
- Adiantamento de clientes	(2.395.276,84)	9.249.269,68
- Outras contas a pagar	(140.941,37)	(698.612,77)
- Provisões	-	-
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**(2.932.118,24)**	**7.528.292,20**
Atividades de investimento		
Adições ao ativo imobilizado e intangível	(97.720,34)	(404.619,04)
Adições ao investimento	-	-
Caixa consumido nas atividades de investimentos	**(97.720,34)**	**(404.619,04)**
Atividades de financiamento		
Variação no saldo de financiamentos a pagar	1.083.501,32	9.465.488,25
Juros sobre capital próprio pagos no período	(861.135,75)	37.478,02
Distribuição de lucros	-	(861.585,32)
Caixa gerado nas atividades de financiamento	**222.365,57**	**8.641.380,95**
Acréscimo/(diminuição) líquido no caixa e equivalentes caixa	**(2.807.473,01)**	**15.765.054,11**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	24.596.041,62	8.830.987,51
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	21.788.568,61	24.596.041,62
Acréscimo/(diminuição) líquido no caixa e equivalentes caixa	**(2.807.473,01)**	**15.765.054,11**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2022 e 31/12/2021

1. Contexto operacional: Prensa Jundiaí S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado dedicada à indústria e ao comércio de prensas para conformação de materiais, com mais de setenta anos no mercado. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira. **a. Imobilizado:** Os bens do imobilizado, quando existentes, são demonstrados ao custo de aquisição deduzido da depreciação, que é calculada de acordo com as taxas mencionadas nas notas explicativas. **b. Imposto de renda e contribuição social:** São calculados com base nos lucros tributáveis, de acordo com a legislação tributária brasileira, e reconhecidos, quando devidos, à taxa de 25% de imposto de renda e 9% de contribuição social. **Apuração do resultado:** O lucro líquido é determinado em base de competência.

3. Caixa e equivalentes de caixa	**2022**	**2021**
Caixa	2.984.530,70	136.181,44
Bancos	1.697.221,15	1.819.196,83
Aplicações financeiras	17.106.816,76	22.640.663,35
	21.788.568,61	**24.596.041,62**

As aplicações financeiras referem-se à aquisição de cotas de fundos de renda fixa junto a Bancos de primeira linha, com possibilidade de resgate imediato.

4. Contas a receber	**2022**	**2021**
Clientes - mercado interno	14.165.339,04	16.796.099,40
Clientes - mercado externo	211.911,63	807.133,95
Clientes longo prazo - mercado interno	10.127.630,39	1.293.378,00
Clientes longo prazo - mercado externo	2.345.498,96	1.191.014,13
Provisão para ajuste a valor presente	(196.905,70)	(348.885,54)
	26.653.474,32	**19.738.739,94**

Os saldos das Contas a Receber que compõem o grupo são registrados e mantidos pelo valor nominal dos títulos representativos destes créditos, sendo composto por duplicatas a receber decorrentes das operações de venda no mercado nacional e para o exterior. Para fins de atualização dos valores dos recebíveis, foi efetuada a provisão para ajuste a valor presente no valor de R$ 196.905,70. Para as vendas efetuadas com base em moeda estrangeira é registrada a variação cambial pelo regime de competência.

5. Estoques	**2022**	**2021**
Produtos acabados	1.314.566,45	4.360.072,07
Produto semiacabado ou em processo	39.906.300,02	35.621.854,91
Matérias-primas e outros insumos de produção	10.306.493,13	9.066.598,11
Outros itens em estoque	326.876,23	1.315.118,55
	51.854.235,83	**50.363.643,64**

As matérias-primas são valorizadas segundo o preço médio de aquisição, média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados é apurado pelo preço médio de produção do período.

6. Adiantamentos a fornecedores e funcionários	**2022**	**2021**
Adiantamentos salariais	37.474,06	29.585,08
Empréstimos a funcionários	83.116,49	58.075,39
Adiantamentos de férias	78.556,24	52.322,88
Adiantamentos a representantes - diversos	14.643,85	14.643,85
Adiantamentos a fornecedores	542.099,38	1.028.441,09
Adiantamentos para Importações	605.023,81	835.612,35
Devoluções a fornecedores	59.520,38	55.116,43
	1.420.434,21	**2.073.797,07**

7. Créditos tributários e impostos a recuperar	**2022**	**2021**
Créditos tributários de IRPJ e CSLL	844.905,46	754.503,89
Impostos a recuperar - ICMS	515.588,59	770.437,70
Impostos a recuperar - IPI	235.289,20	431.900,26
Impostos a recuperar - PIS/COFINS	113.546,11	24.105,26
	1.709.329,36	**1.980.947,11**

Os créditos tributários e impostos a recuperar são apresentados pelos seus valores de realização.

8. IR e CS	**2022**	**2021**
Prejuízos fiscais acumulados	2.440.572,27	2.970.965,28
Bases negativas de contribuição social acumuladas	878.606,02	1.069.547,50
Diferenças temporárias	469.238,22	437.037,25
	3.788.416,51	**4.477.550,03**

9. Depósitos judiciais	**2.022**	**2.021**
Ações trabalhistas	220.828,24	173.235,48
Depósitos judiciais processos cíveis	123.896,58	123.896,58
	344.724,82	**297.132,06**

10. Empréstimos	**2022**	**2021**
Empréstimos partes relacionadas - valor principal	2.729.530,82	2.001.802,39
Juros sobre empréstimos partes relacionadas	213.929,78	100.216,60
Variação cambial sobre empréstimos partes relacionadas	53.327,04	81.949,99
	2.996.787,64	**2.183.968,98**

Empréstimo com característica de Mútuo Financeiro firmado entre a Prensa Jundiaí S.A. e a Prensa Jundiaí México S.A. de CV, com sede no México, conforme nota promissória de mútuo, com taxa de juros de 4,5654% a.a.

11. Fornecedores	**2022**	**2021**
Fornecedores nacionais	5.104.708,59	4.396.994,43
Fornecedores internacionais	23.636,93	-
	5.128.345,52	**4.396.994,43**

Os saldos dos Fornecedores estão demonstrados pelos seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

12. Adiantamento de clientes	**2022**	**2021**
Adiantamento de clientes	9.388.411,09	11.783.687,93
	9.388.411,09	**11.783.687,93**

Os adiantamentos recebidos dos clientes se referem a máquinas que estão em processo de montagem na linha de produção para a entrega e faturamento aos clientes no prazo, conforme estabelecido em cada contrato firmado.

13. Provisões de curto prazo	**2022**	**2021**
Provisão para contingências trabalhistas	1.203.764,06	1.203.764,06
	1.203.764,06	**1.203.764,06**

Encontra-se provisionado os processos trabalhistas em andamento aguardando sentença judicial, não há prazo previsto para liquidação. **14. Empréstimos e financiamentos:** Os saldos dos empréstimos e financiamentos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **15. Capital:** O Capital Social é de R$ 52.500.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias e nominativas, endossáveis, sem valor nominal.

16. Resultado financeiro	**2022**	**2021**
Juros sobre o capital próprio	(1.000.000,00)	-
Receitas financeiras	3.840.446,73	6.413.355,40
Despesas financeiras	(3.425.683,82)	(2.518.053,99)
	(585.237,09)	**3.895.301,41**

17. Instrumentos financeiros: A empresa possui instrumentos financeiros não derivativos como aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. A Prensa Jundiaí S.A. não efetuou transações envolvendo instrumentos financeiros para fins de reduzir seu grau de exposição a riscos de mercado, de moeda e taxas de juros. Não foram desenvolvidas transações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de especulação. **18. Contingências fiscais:** Impostos e contribuições dos últimos 5 (cinco) anos estão sujeitos à revisão das autoridades brasileiras para avaliação final. Não há processos significativos pendentes contra a empresa em 31 de dezembro de 2022.

LUCAS CREMONESE RODRIGUES - Diretor-Presidente **PAULO DE TARSO MARQUES -** TC CRC 168631/O-4

Técnica S.A.

CNPJ nº 06.170.169/0001-76

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras e Contábeis, elaboradas conforme legislação vigente, correspondente ao exercício encerrado em 31/12/2022. Campo Limpo Paulista, 23 de março de 2023.

Balanço Patrimonial em 31/12/2022 e 31/12/2021 (R$)

Ativo	Notas	2022	2021
Circulante		**21.983.652,60**	**22.893.436,71**
Caixa e equivalentes de caixa	3	19.432.988,58	21.262.691,68
Contas a receber	4	655.599,95	897.059,58
Adiantamentos a fornecedores e funcionários		1.860.893,63	713.882,10
Impostos a recuperar		11.648,89	-
Despesas antecipadas		22.521,55	19.803,35
Não circulante		**371.933,00**	**203.813,84**
Imobilizado	5	371.933,00	203.813,84
Total do ativo		**22.355.585,60**	**23.097.250,55**

Passivo	Notas	2022	2021
Circulante		**944.823,64**	**734.270,39**
Fornecedores	6	12.047,44	18.801,58
Obrigações fiscais e tributárias		211.675,91	425.087,26
Obrigações trabalhistas		50.826,43	46.321,19
Férias a pagar		191.533,25	216.143,05
Adiantamentos de clientes		457.653,62	10.516,79
Outras contas a pagar		21.086,99	17.400,52
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		-	-
Patrimônio líquido		**21.410.761,96**	**22.362.980,16**
Capital social	7	8.800.000,00	8.800.000,00
Reserva legal		711.708,66	669.291,78
Reserva de lucros		11.899.053,30	12.893.688,38
Total do passivo		**22.355.585,60**	**23.097.250,55**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - (R$)	Capital integralizado	Reserva legal	Reserva de lucros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**8.800.000,00**	**669.291,78**	**12.045.350,72**	**21.514.642,50**
Constituição da reserva legal	-	-	-	-
Integralização capital	-	-	-	-
Resultado do exercício de 2021	-	-	848.337,66	848.337,66
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**8.800.000,00**	**669.291,78**	**12.893.688,38**	**22.362.980,16**
Constituição da reserva legal	-	-	-	-
Integralização capital	-	-	-	-
Resultado do exercício de 2022	-	-	(952.218,20)	(952.218,20)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**8.800.000,00**	**669.291,78**	**11.941.470,18**	**21.410.761,96**

Demonstração do Resultado dos Exercícios (R$)

	Notas	2022	2021
Receita bruta de prestação de serviços		3.535.806,76	3.057.181,93
Receita de locação de máquinas e equipamentos		265.200,00	265.200,00
Receitas brutas		**3.801.006,76**	**3.322.381,93**
Impostos incidentes sobre a receita bruta		(594.128,86)	(215.646,44)
Receitas líquidas		**3.206.877,90**	**3.106.735,49**
Custo dos serviços prestados		(3.022.894,21)	(2.834.158,09)
Lucro bruto		**183.983,69**	**272.577,40**
Receitas (despesas) operacionais		**(375.260,69)**	**1.628.142,62**
Gerais e administrativas		(597.085,43)	(313.453,18)
Resultado financeiro líquido	8	56.824,74	1.941.595,80
Outras receitas e (despesas)		165.000,00	-
Lucro operacional		**(191.277,00)**	**1.900.720,02**
Resultado antes do IR e CS		**(191.277,00)**	**1.900.720,02**
IR e CS		(760.941,20)	(1.052.382,36)
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício		**(952.218,20)**	**848.337,66**

Demonstração dos Fluxos de Caixa (R$)

Atividades operacionais	**2022**	**2021**
Lucro Líquido do Exercício	**(952.218,20)**	**848.337,66**
Ajustes ao resultado do exercício:		
- Resultado na venda de ativo permanente	(165.000,00)	-
- Depreciação / amortização	110.642,41	15.208,68
- Lucro líquido ajustado	**(1.006.575,79)**	**863.546,34**
(Aumento)/redução de ativos:	**(919.918,99)**	**164.285,25**
- Contas a receber	241.459,63	107.794,31
- Adiantamentos a fornecedores	(1.147.011,53)	64.667,90
- Impostos a recuperar	(11.648,89)	-
- Despesas antecipadas	(2.718,20)	(8.176,96)
Aumento/(redução) de passivos:	**210.553,25**	**104.963,67**
- Fornecedores	(6.754,14)	13.286,36
- Obrigações fiscais e tributárias	(213.411,35)	166.747,02
- Obrigações trabalhistas	4.505,24	1.598,09
- Férias a pagar	(24.609,80)	18.401,00
- Adiantamento de clientes	447.136,83	(72.223,39)
- Outras contas a pagar	3.686,47	7.130,18
- Empréstimos nacionais	-	(29.975,59)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**(1.715.941,53)**	**1.132.795,26**
Atividades de Investimento		
Adições ao ativo imobilizado e intangível	(113.761,57)	(198.694,04)
Caixa consumido nas atividades de investimentos	**(113.761,57)**	**(198.694,04)**
Acréscimo/(diminuição) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(1.829.703,10)**	**934.101,22**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.262.691,68	20.328.590,46
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	19.432.988,58	21.262.691,68
Acréscimo/(diminuição) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(1.829.703,10)**	**934.101,22**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2022 e 31/12/2021

1. Contexto operacional: Técnica S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado dedicada à Prestação de Serviços de Reforma, Treinamento Operacional, Assistência Técnica, Eletroeletrônica e a Locação de Máquinas e Equipamentos. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os princípios contábeis previstos na legislação societária brasileira. **a. Imobilizado** - Os bens do imobilizado, quando existentes, são demonstrados ao custo de aquisição deduzido da depreciação, que é calculada de acordo com as taxas mencionadas nas notas explicativas. **b. Imposto de renda e contribuição social -** São calculados com base nos lucros tributáveis, de acordo com a legislação tributária brasileira, e reconhecidos, quando devidos, à taxa de 25% de imposto de renda e 9% de contribuição social. **Apuração do resultado -** O lucro líquido é determinado em base de competência.

3. Caixa e equivalentes de caixa	**2022**	**2021**
Caixa	3.545,72	3.537,43
Bancos	24.226,34	18.411,26
Aplicações financeiras	19.405.216,52	21.240.742,99
	19.432.988,58	**21.262.691,68**

As aplicações de renda fixa referem-se à aquisição de cotas de fundos de renda fixa junto a Bancos de primeira linha, com possibilidade de resgate imediato.

4. Contas a receber	**2022**	**2021**
Clientes - Mercado Interno	655.599,95	897.059,58
	655.599,95	**897.059,58**

5. Fornecedores	**2022**	**2021**
Fornecedores Nacionais	12.047,44	18.801,58
	12.047,44	**18.801,58**

6. Capital: O Capital Social é de R$ 8.800.000,00 dividido em 100.000 ações ordinárias nominativas, endossáveis, sem valor nominal.

7. Resultado financeiro	**2022**	**2021**
Receitas financeiras	69.747,33	1.951.543,72
Despesas financeiras	(12.922,59)	(9.947,92)
	56.824,74	**1.941.595,80**

8. Contingências fiscais: Impostos e contribuições dos últimos 5 (cinco) anos estão sujeitos à revisão das autoridades brasileiras para avaliação final. Não há processos significativos pendentes contra a empresa em 31 de dezembro de 2022.

ELIANA CRISTINA RODRIGUES BACELLAR - Diretora-Presidente
PAULO DE TARSO MARQUES - TC CRC 168631-O/4+B1:Z67

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NOEMIA ZAGO MOCHIOTI, REQUERIDO POR EDGARD MOCHIOTI - PROCESSO Nº1014061-53.2022.8.26.0008. A MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/03/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de NOEMIA ZAGO MOCHIOTI,CPF 131.732.648-27, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Edgard Mochioti, CPF 702.651.008-87. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2023. P-18/03

10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos - Processo Digital nº: 1005072-65.2017.8.26.0224 Classe: Assunto: Usucapião - Aquisição Requerente: Kwang Shik Woo e outro Requerido: S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO e outros EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1005072-65.2017.8.26.0224 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus incertos e desconhecidos, que Kwang Shik Woo e Cláudio Damião Gullich de Santana ajuizaram ação de usucapião objetivando 50% do lote 35 da quadra P-3, frente para a Praça Orobó, Jd. Presidente Dutra, Inscrições 092.23.19.0042.01.004, 092.23.19.0042.01.002 e 092.23.19.0042.01.003 PM-Guarulhos. Alegando os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, expede-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de janeiro de 2023. **17,20**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.406.148, em 20 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARCIA DANCIGUER DE SOUZA GUANAES**, brasileira, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital; e **LAIS DANCIGUER GUANAES**, brasileira, professora, casada com EDSON HIPÓLITO JINIOR, brasileiro, professor, residentes e domiciliados na Cidade de Curitiba; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1989, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Compromisso Particular de Compra e Venda com Transferência de Financiamento e outras avenças, datado de 02 de outubro de 1989, celebrado com MARIA DE LOURDES FAVRETO GALINDO; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 64, localizado 6º andar ou 7º pavimento do bloco B ou Edifício Barbara Eliodora, integrante do empreendimento denominado Condomínio Residencial Outo Preto, situado na Rua Lauzane, n° 260, esquina com a Avenida Danton Jobin, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 095.293.0139-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 143.165, sob a titularidade dominial de ALBERTO DEGANI e sua esposa MARLY BURACK DEGANI. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ALBERTO DEGANI, MARLY BURACK DEGANI, ITAÚ S/A – CRÉDITO IMOBILIÁRIO, MARIA DE LOURDES FAVRETO GALINDO e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO PRETO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 16 de março de 2023. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.326.887, em 11 de novembro de 2020, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LEONICE DANTAS DE ARAÚJO SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores, desde 1964, aquisição esta feita através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 05 de agosto de 1991 celebrado com Silverio Luiz Fraco, Nair Duque, Miguel Augusto Faraco e Maria Aparecida de Gaspari Faraco; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 116,30m², situado na Rua Eduardo Fellone, n° 38, antiga Rua Nove, e seu rterreno com área de superfície de 336,33m², correspondente a parte do lote 23 da quadra 15, do loteamento denominado "Jardim Itapura", 29° Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior, pelo contribuinte sob o nº 173.053.0004-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a averbação feita sob o nº 314 à margem da inscrição de loteamento inscrito sob o nº 160, neste registro. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ITAPURA COMERCIAL E CONSTRUTORA S/A, SILVERIO LUIZ FARACO, MIGUEL AUGUSTO FARACO, NAIR DUQUE, MARIA APARECIDA DE GASPARI FARACO, JULINDO FRANCISCO DE SOUZA, MANOEL VITOR DA GAMA, IVONE DO CARMO LUNA e JOSE MARCELO DA SILVA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de março de 2023. O Oficial.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 17/03/2023 23:26:23 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*